

33.3.0032311-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

SAO JOAO ENERGETICA S A

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 30/10/2019 e arquivado em 30/10/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

9

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032311-2 Protocolo: 00-2019/633621-0 Data do protocolo: 24/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2019 SOB O NÚMERO 00003801718 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C3F11FA9425AC9C31E30CEE5A52D1DC0F43633E86340990F89B420B8A8D867CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/9





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032311-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

00-2019/633621-0

25/10/2019 - 14:55:32

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003753842 - 10/09/2019

NIRE: 33.3.0032311-2

SAO JOAO ENERGETICA S A

Boleto(s): 103238038

Hash: 05387909-7F80-4168-A245-0C58E102C618

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DREI	0,00	0,00



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SAO JOAO ENERGETICA S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Ateração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

GE...1 Via - 9001137231816



Representante legal da empresa

RJ

Local

25/10/19

Data

Nome:	Dorian Oliveira
Assinatura:	[Assinatura]
Telefone de contato:	(21) 2263-2344
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	24/10/2019
Data da 1ª entrada:	24/10/2019



00-2019/633621-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 33.3.0032311-2 Protocolo: 00-2019/633621-0 Data do protocolo: 24/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/10/2019 SOB O NÚMERO 00003801718 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C3F11FA9425AC9C31E30CEE5A52D1DC0F43633E86340990F89B420B8A8D867CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/9



SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54

NIRE 3330032311-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019**

p. 1 de 15

1. DATA, LOCAL E HORA: No dia 18 de outubro de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 09:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei de Sociedades Anônimas"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-lo a Srta. Isis Paula Cerinotti.

4. ORDEM DO DIA: (i) reduzir o capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei n. 6.404/76; e (ii) outros assuntos de interesse social.

5. DELIBERAÇÕES: Os senhores acionistas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto social da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes:

5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei n. 6.404/76, reduzir em **R\$ 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 1.421.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.407.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.407.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 4.127.049.776 (quatro bilhões, cento e vinte e sete milhões, quarenta e nove mil,

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54

NIRE 3330032311-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019**

p. 2 de 15

setecentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."

5.1.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Montante Reduzido (em R\$)
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.012.317.793	97,22	13.610.800,00
Santo Ivo Energética S.A.	114.731.983	2,78	389.200,00
Total	4.127.049.776	100%	14.000.000,00

5.2. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.6.404/76.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos integrantes da mesa que a presidiram.

7. ASSINATURAS: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. Acionistas: Santo Ivo Energética S.A. e Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2019.



Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54

NIRE 3330032311-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019**

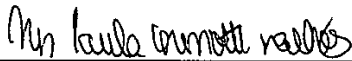
p. 3 de 15

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Qualificação	Quantidade de Ações
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 20.748.867/0001-37, neste ato representado por seu administrador, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, CEP 22775-028 (Referência: Entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.885.392/0001-62	4.012.317.793 ON
Santo Ivo Energética S.A.	sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.591.115/0001-72 e com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá.	114.731.983 ON
TOTAL:		4.127.049.776 ON

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Registro de Presença de Acionistas da São João Energética S.A.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2019.



Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária

Rio de Janeiro

4 - Diário Comercial - Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 09.591.488/0001-54 - NIRE 3330032311-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019. 1. Data, Local e Hora: No dia 18 de outubro de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 207 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 09:00 horas. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei de Sociedades Anônimas"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-lo a Sra. Isis Paula Cerinotti. 4. Ordem do Dia: (i) reduzir o capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei n. 6.404/76; e (ii) outros assuntos de interesse social. 5. Deliberações: Os senhores acionistas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto social da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei n. 6.404/76, reduzir em R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 1.421.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.407.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.407.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 4.127.049.776 (quatro bilhões, cento e vinte e sete milhões, quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." 5.1.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtd de Ações		Montante
	Ordinárias	% Reduzido (em R\$)	
Investimentos Sustentáveis			
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.012.317.793	97,22	13.610.800,00
Santo Ivo Energética S.A.	114.731.983	2,78	389.200,00
Total	4.127.049.776	100%	14.000.000,00

5.2. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76. 6. Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. Acionistas: Santo Ivo Energética S.A. e Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Confira com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2019. Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Governo modifica projeto que abre crédito para Petrobras

O governo federal enviou ao Congresso ontem uma modificação do projeto de lei (PLN 45) que solicita a abertura de crédito especial para a União pagar à Petrobras os valores correspondentes à revisão do acordo do contrato de cessão onerosa. Nele, o governo amplia o valor do crédito extra em R\$ 5,897 bilhões que, segundo o texto, destina-se à transferência a Estados, Distrito Federal e municípios de parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes. Dessa forma, o volume total endereçado no projeto aumenta para R\$ 40,5 bilhões. O projeto está na pauta desta terça da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Com isso, os valores relativos ao pagamento da Petrobras, de R\$ 34,6 bilhões, e ao remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, de

R\$ 16,7 milhões, não foram alterados. Na exposição de motivos, o ministro da Economia, Paulo Guedes, afirma que o acréscimo atende ao que está disposto na lei que divide os recursos do megaleilão, sancionada no último dia 17.

O texto esclarece também que a modificação proposta não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que o adicional refere-se a atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Concessões e Permissões, tendo sido consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas elaborado neste mês de forma extemporânea.

Ao divulgar o relatório orçamentário extemporâneo, no último dia 14, o secretário especial de Fazenda, Wal-

dery Rodrigues Junior, afirmou que o governo pode ter uma sobra de cerca de R\$ 12 bilhões na reserva orçamentária constituída hoje com recursos esperados com o megaleilão de petróleo do pré-sal. No documento, o governo incluiu R\$ 52,47 bilhões em receitas esperadas com o megaleilão, considerando apenas a primeira parcela do bônus dos dois blocos sobre os quais a Petrobras já exerceu direito de preferência. O dinheiro, porém, foi destinado a uma reserva e não será usado no primeiro momento.

Depois do leilão, ele será usado para pagar o dinheiro devido à Petrobras (em torno de R\$ 34,5 bilhões). Sobram ao menos R\$ 18 bilhões, sobre os quais haverá ainda repartição proporcional com Estados, municípios e Estados produtores - eles ficam com 33% do valor líquido após o pagamento à Petrobras.

plântio, do clima, do solo e da insolação", explica o biólogo e paisagista Marlon da Costa Souza, chefe da divisão técnica do sítio Roberto Burle Marx. "Em seu local de origem, ela costuma florescer aos 70 anos, mas, aqui no Brasil, a floração ocorre mais cedo."

As mudas de Talipot foram trazidas ao Brasil e plantadas no Aterro e no sítio pelo próprio Burle Marx. Alguns outros exemplares já tinham florescido no sítio e no Aterro há cerca de 20 anos.

"Quando cheguei ao Rio", pela primeira vez, todas essas árvores do Aterro estavam sendo plantadas", conta o advogado Austrógio Vieira, de 72 anos, que se mudou para a cidade no mesmo ano da inauguração do parque, em 1965, e fez fotos das palmeiras. "Vim aqui fazer uma foto delas para guardar e mostrar para os meus netos; elas são lindas, maravilhosas mesmo."

Todo o processo de florescer, frutificar e maturar leva cerca de um ano. "Como ela só floresce uma vez na vida, a sua estratégia de sobrevivência é que praticamente todos os seus frutos são viáveis", afirma Souza.

Quando todos os frutos finalmente tiverem caído no chão - o que deve acontecer até maio de 2020 - a palmeira definha até a morte. Os frutos, no entanto, tendem todos a gerar novas palmeiras, renovando o ciclo da natureza.

ESTA PARTE É EDITADA
ELETRONICAMENTE DESDE
23 DE JANEIRO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

RS 2,50

PARTE V PUBLICAÇÕES APEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLV - Nº 202
QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019

Secretaria Designada

Id: 2216120

nação de lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76: (I) Foram aprovados, sem emendas ou ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Contas da Administração, as Df. e respectivas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (II) Com relação ao resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/17, foi aprovada a destinação da totalidade do saldo do prejuízo do exercício, no valor de: R\$ 48.809.129,73, para a conta de prejuízos acumulados. Foi aprovada, ainda, a não distribuição de resultados e pagamento de dividendos com relação ao exercício social findo em 31/12/17, tendo em vista que a Cia. não apurou lucros no referido exercício social; (III) Resta consignado o pedido de renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração, do Sr. Renato de Barros Correia Matos, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 5970139 SDS/PE, CPF/MF 054.322.943-39, residente e domiciliado na Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo/RJ; (iv) tendo em vista o pedido de renúncia consignado no item (iii) acima, foi eleito como membro suplente do Conselho de Administração da Cia., para cumprir o mandato que se encerrará em 26/09/18, o Sr. José Manuel Bouchosa Parada, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 06382475-27 SSP/BA, CPF/MF 780.708.995-49, residente e domiciliado na Av. Francisco Matarazzo, 1.350, 17º andar, Água Branca/SP. Declaração de Desimpedimento: Os membros do Conselho de Administração ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram eleitos, tomando posse, por meio da assinatura do respectivo termo de posse e afirmando, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Cia., e nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e por fim, (v) tendo em vista a deliberação tomada no item (iv) acima, a composição do Conselho de Administração da Cia. será a seguinte: (i) Sr. Felipe do Prado Padovani, Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. José Manuel Bouchosa Parada; (ii) Sr. José Eduardo de Sousa Quintella, membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. Rogério Neves Dourado; e (iii) Sr. Genilson Silva Melo, membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. Guilherme Nogueira de Castro. 8. Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. 9. Quórum das Deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. 10. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGO, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, que constituíram o quórum necessário para a validade das deliberações. 11. Assinaturas: Mesa:

assuntos de interesse social. 5. Deliberações: Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, reduzir em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 318.834.250,62 (trezentos e dezesseis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 314.834.250,62 (trezentos e quatorze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é R\$ 314.834.250,62 (trezentos e quatorze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), dividido em 106.328.806 (cento e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Redução de capital (em R\$)
Power I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Vitória Energética S.A.	103.372.726	97,2198691	3.888.794,76
	2.956.080	2,7801309	111.205,24
Total	106.328.806	100	4.000.000,00

5.3. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de sessenta dias contado da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial. 5.4. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento e lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa e Letícia de Amorim Ramos - Secretária. Acionistas: Power I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Vitória Energética S.A. Confira com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2019. Letícia de Amorim Ramos - Secretária Designada.

Id: 2216107

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF: Nº 09.591.486/0001-54 - NIRE 3330032311-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019. 1. Data, Local e Hora: No dia 18 de outubro de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bienenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 204 e 204F e 404 e 404F, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 09:00 horas. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei de Sociedades Anônimas"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro da Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretar-lo a Sra. Isis Paula Carlini. 4. Ordem do Dia: (i) reduzir o capital social da Companhia; nos termos do artigo 173 da Lei n. 6.404/76; e (ii) outros assuntos de interesse social. 5. Deliberações: Os senhores acionistas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto social da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei n. 6.404/76, reduzir em R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 1.421.234.624,41 (um bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um centavos) para R\$ 1.407.234.624,41 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.407.234.624,41 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 4.127.049.776 (quatro bilhões, cento e vinte e sete milhões, quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." 5.1.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Montante Reduzido (em R\$)
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.012.317.793	97,22	13.610.800,00
Santo Ivo Energética	114.731.983	2,78	389.200,00
Total	4.127.049.776	100%	14.000.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032311-2 Protocolo: 00-2019/633621-0 Data do protocolo: 24/10/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 30/10/2019 SOB O NÚMERO 00003801718 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C3F11FA9425AC9C31E30CEE5A52D1DC0F43633E86340990F89B420B8A8D867CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/9



concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e por fim, (iv) tendo em vista a deliberação tomada no item (iv) acima, a composição do Conselho de Administração da Cia. será a seguinte: (i) Sr. Felipe do Prado Padovani, Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. José Manuel Boulhosa Parada; (ii) Sr. José Eduardo de Sousa Quintella, membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. Rogério Neves Dourado; e (iii) Sr. Genilson Silva Melo, membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. Guilherme Nogueira de Castro. 8. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. 9. **Quórum das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. 10. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGO, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, que constituíram o quórum necessário para a validade das deliberações objeto desta Assembleia Geral. 11. **Assinaturas: Mesa:** Felipe do Prado Padovani, Presidente da Mesa; e José Eduardo de Sousa Quintella, Secretário; Acionistas: OAS Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial, Construtora OAS S.A. - Em Recuperação Judicial, Odebrecht Properties Parcerias S.A., Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A., ZI Participações S.A. e Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A., RJ, 27/04/18. Felipe do Prado Padovani - Presidente; José Eduardo de Sousa Quintella - Secretário. Jucerja em 16/10/19 sob o nº 3794708. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2216125

CSN ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.537.249/0001-29 - NIRE 3330026366-7

Ata de Reunião de Diretoria realizada em 09 de setembro de 2019

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76) **Data, Hora e Local:** Em 09 de setembro de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 77, 11º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20091-007. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **Mesa:** Mônica Marcondes - Presidente e Felipe Fieri Silva - Secretário. **Ordem do Dia:** Alteração do endereço da sede da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protestos dos presentes, os Diretores, na forma do art. 15, VII, do Estatuto Social, aprovam a transferência de endereço da sede da Rua Visconde de Inhaúma, nº 77, 11º andar, Centro, na Cidade do Rio de

5.3. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tomarão eficazes após o decurso do prazo de sessenta dias contado da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial. 5.4. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. **Encerramento e lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. **Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa e Leticia de Amorim Ramos - Secretária. Acionistas: Power I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Vitória Energética S.A. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, RJ, 22 de outubro de 2019. Leticia de Amorim Ramos - Secretária Designada.

Id: 2216107

VITÓRIA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.633.887/0001-20 - NIRE: 33.3.0032296-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019. 1. **Data, Hora e Local:** No dia 22 de outubro de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 16:00 horas. 2. **Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. A acionista BRE SC INVESTMENTS AIV LLC participou da assembleia por conferência telefônica. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e, para secretariá-lo, a Srta. Leticia de Amorim Ramos. 4. **Ordem do Dia:** (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei n. 6.404/76; (ii) outros assuntos de interesse social. 5. **Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei n. 6.404/76, reduzir em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de in-

minimal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.407.234.624,41 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 4.127.049.776 (quatro bilhões, cento e vinte e sete milhões, quarenta e nove mil, seicentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." 5.1.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtd de Ações Ordinárias	% Montante Reduzido	(em R\$)
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.012.317.793	97,22	13.610.800,00
Santo Ivo Energética S.A.	114.731.983	2,78	389.200,00
Total	4.127.049.776	100%	14.000.000,00

5.2. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76. 6. **Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. **Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. Acionistas: Santo Ivo Energética S.A. e Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2019. Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária.

Id: 2216114

IMPRESSO

PUBLICAÇÕES I.O.

Suplemento de Cultura O Prelo

À VENDA NAS AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN1972021324

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
SAO JOAO ENERGETICA S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
09.591.486/0001-54

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social

Número de Controle: RJ41833339 - 09591486000154

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI

CPF
861.403.379-68

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir